



Número: **0071915-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>SEVERINO DA SILVA SANTOS (AUTOR)</b>	<b>BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
73164 124	05/01/2021 10:42	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2019

**Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190133081** Vítima: SEVERINO DA SILVA SANTOS

**Data do Acidente:** 14/12/2018      **Cobertura:** INVALIDEZ

Procurador: CARLA MARIA FIRMINO MELO

**Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO**

**Senhor(a). SEVERINO DA SILVA SANTOS**

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Não foi verificada a existência de sequela permanente prevista na tabela da Lei nº 6.194, de 1974, razão pela qual o dano pessoal não possui cobertura pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

ՀՅՈՒՅՆԻ ՎՐԱՅԻ

00080038

Carta n° 14229486



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/01/2021 10:42:45  
<https://pjje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010510424563400000071722753>  
Número do documento: 21010510424563400000071722753

Num. 73164134 Pág. 1